



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC N.º 353/2023

Alfredo Chaves (ES), 07 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 054/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 034/2023, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, em conformidade com o disposto no Artigo 76-B da Constituição Federal, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 06 de dezembro de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que após deliberação plenária, o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 033/2023 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA**, a qual alterou a Ementa do Projeto de Lei, de modo a acrescentar “do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, conforme consta no referido Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

